

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 152/1981 de 22 de Dezembro

O Governo Regional reunido em 10 de Dezembro de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante global de 3550000\$00.

Presidência do Governo, 10 de Dezembro de 1981. — O Presidente do Governo Regional, João Bosco Mota Amaral.